

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Darcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria competente, em conjunto com a EDP Espírito Santo, adote as providências cabíveis para **a poda da árvore situada na Av. Marechal Campos, s/nº, no Bairro Santa Cecília**, Vitória/ES, CEP 29041-295, considerando que a referida intervenção envolve a rede elétrica existente no local.

Ressalta-se que a árvore apresenta galhos próximos à fiação, o que pode ocasionar riscos à segurança dos moradores, pedestres e ao fornecimento de energia elétrica, especialmente em períodos de ventos e chuvas intensas.

JUSTIFICATIVA

Solicita adoção das providências cabíveis para **a poda da árvore situada na Av. Marechal Campos, s/nº, no Bairro Santa Cecília**, Vitória/ES, em razão de a mesma possuir galhos próximos à rede elétrica, o que representa risco iminente à segurança dos moradores, pedestres e ao regular fornecimento de energia, especialmente em períodos de ventos fortes e chuvas intensas.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a atuação conjunta do Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, e da EDP Espírito Santo, a fim de que o serviço seja realizado com a máxima urgência, de forma segura e em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e de democrático pleito.

PROTOCOLO 156: 2026.025.699/2026.025.712 **CHAVE:** 03C72-74R5N/034H2-7ECX9

Vitória/ES, 27 de Março de 2026.

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

ANEXO 1:



ANEXO 2:



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, gabinete 403
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
gabinete.darciobracarense@vitoria.es.gov.br

Autenticar documento em [vitoria.es.gov.br](https://www.vitoria.es.gov.br)
com o identificador 3300340030003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

DARCIO
BRACARENSE
VEREADOR DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, gabinete 403
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
gabinete.darciobracarense@vitoria.es.gov.br

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300340030003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003600300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 27/03/2026 12:21

Checksum: **3703A8C1507EA6D88F12BDF7C6303049FA3CA608A714EECC5DB64DDE91E8646D**